

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 029/2025

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente estudo tem como objetivo atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições, descrições e quantidades especificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) mencionado neste estudo. Esse atendimento está em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 015/2024, e nas demais legislações pertinentes.

1.2. A necessidade de aquisição de rouparia hospitalar e cirúrgica está relacionada à garantia da continuidade e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Barcarena/PA. A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB) busca manter um estoque regular desses insumos para o adequado funcionamento dos Hospitais Municipais, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

1.3. A rouparia hospitalar e cirúrgica abrange uma ampla gama de produtos, incluindo uniformes para profissionais, roupas de pacientes, peças de cama, mesa e banho, e itens específicos como campos e capotes para procedimentos cirúrgicos. Esses materiais são submetidos a rigorosos padrões de padronização e segurança.

1.4. A utilidade principal desses produtos é assegurar a higiene, a biossegurança e o conforto nos atendimentos hospitalares e pré-hospitalares. Eles são utilizados diariamente nas rotinas assistenciais, em procedimentos cirúrgicos, e servem como barreira asséptica e proteção individual para as equipes de saúde e pacientes.

1.5. A aquisição contínua desses itens é indispensável, dada a alta rotatividade, o desgaste causado por ciclos sucessivos de lavagem e esterilização, e a necessidade de descarte após o uso. A falta de rouparia compromete diretamente a execução de procedimentos de emergência, eleva o risco de infecções hospitalares, provoca atrasos no fluxo de pacientes e pode culminar no cancelamento de procedimentos.

1.6. Nesse contexto, a aquisição de rouparia hospitalar e cirúrgica configura-se como medida estratégica e inadiável para assegurar a padronização das vestimentas, a proteção individual das equipes e a barreira asséptica em procedimentos invasivos, além de manter o conforto e a dignidade dos pacientes. Essa medida contribui para a eficiência operacional, a continuidade do serviço público, o cumprimento das normas sanitárias e a valorização da imagem institucional, assegurando um ambiente de trabalho profissional e seguro para servidores e pacientes.

1.7. Assim, justifica-se plenamente a contratação ora pretendida, cujos elementos técnicos, quantitativos, operacionais e orçamentários serão detalhados nos tópicos subsequentes deste Estudo Técnico Preliminar, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

#### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, devidamente publicado no PNCP, nas linhas 6054 a 6089 e possui orçamento direcionado para a contratação na despesa de Serviço para o exercício de 2025, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 18 da Lei 14.133/2021.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1.1. ID PCA no PNCP: 05058458000115-0-000001/2025
- 2.1.2. Data de publicação no PNCP: 03/02/2025
- 2.1.3. DFD da demanda: 39/2025
- 2.1.4. Classe/Grupo: 118065512 - ROUPARIA CIRÚRGICA E HOSPITALAR
- 2.1.5. Identificador da Futura Contratação: 193-2025

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos Legais:

- 3.1.1 A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar – ETP tem amparo legal nos seguintes dispositivos legais e normativos:
  - a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
  - b) Norma Regulamentadora NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, que define medidas de proteção ao trabalhador e especificações de uso para roupas de proteção e materiais hospitalares.

#### 3.2. Requisitos de Negócio:

- 3.2.1. A formalização da contratação para o objeto deste estudo poderá ser realizada por meio de Ata de Registro de Preços, atendendo à forma de contratação prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 39/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, órgão demandante deste processo.
- 3.2.2. A Ata de Registro de Preços deverá ter prazo de vigência de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados;
- 3.2.3. A contratação com os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada por instrumento contratual, conforme disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.4. O contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.5. A quantidade de itens a ser adquirida foi definida com base na demanda apontada pela Secretaria Municipal de Saúde e nos documentos que lhe dão suporte, considerando o histórico de consumo, a rotatividade dos materiais, a necessidade de reposição constante e a projeção de demanda para o exercício de 2025.
- 3.2.6. O quantitativo consta expressamente no Documento de Formalização de Demanda, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo todos os itens e especificações técnicas necessárias para atender de forma eficaz e contínua às necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, incluindo os Hospitais Municipais, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 3.3. DA GARANTIA:

- 3.3.1. Para a contratação a administração pública, poderá exigir garantias que assegurem a qualidade, durabilidade e a conformidade dos produtos.
- 3.3.2. Sugestões de garantias a serem solicitadas:
- **Garantia mínima de fabricação ou de resistência** – Para todos os itens de rouparia hospitalar e cirúrgica, recomenda-se garantia mínima de integridade física e desempenho, considerando, no caso de peças reutilizáveis, a resistência mínima a 50 (cinquenta) ciclos de lavagem hospitalar sem perda significativa de cor, forma ou funcionalidade;
  - **Reposição de itens com defeito ou não conformidade** – Durante o prazo de garantia, a contratada deverá realizar a substituição, sem ônus adicional, de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, desgaste prematuro ou não atendam às especificações contratuais;
  - **Assistência ou suporte técnico** – Sempre que aplicável, a contratada deverá fornecer orientações técnicas quanto ao uso, higienização e conservação dos produtos, garantindo a manutenção de suas propriedades de proteção, conforto e segurança;
  - **Controle de qualidade e rastreabilidade** – Os produtos deverão ser entregues com identificação de lote, data de fabricação e composição do material, de modo a permitir rastreabilidade e controle de qualidade durante o prazo de garantia.

## 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. A quantidade de produtos a serem contratados foi definida com base na demanda apontada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, considerando o histórico de consumo registrado nos anos de 2023 e 2024, a análise da rotatividade dos materiais, a necessidade constante de reposição devido ao desgaste provocado pelo uso intensivo e pelos processos de lavagem hospitalar, bem como a inclusão de itens novos identificados como essenciais para o funcionamento das unidades de saúde.
- 4.2. A projeção dos quantitativos foi realizada para atender a vigência prevista da contratação, acrescida de margem de segurança de 10% sobre o total estimado, a fim de prevenir desabastecimentos e garantir a continuidade dos serviços, especialmente em situações de aumento da demanda, como surtos epidemiológicos ou períodos de alta ocupação hospitalar.
- 4.3. O quantitativo de cada item consta expressamente no Documento de Formalização de Demanda e está demonstrado na tabela quantitativa e orçamentária do item 6.4 deste estudo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foram utilizadas as seguintes fontes de consulta, análise de mercado e coleta de preços para a realização da pesquisa de preços e elaboração do orçamento estimado:
- 5.1.1.1. **Atas de Registro de Preços e contratações anteriores da Prefeitura Municipal de Barcarena** – possibilitaram identificar a evolução dos preços em processos passados, auxiliando na determinação de valores de referência justos e compatíveis com a realidade local;
- 5.1.1.2. **Sites especializados no fornecimento de materiais hospitalares e cirúrgicos** – a consulta direta permitiu obter valores atualizados, considerando preços de mercado e valores sugeridos pela indústria;
- 5.1.1.3. **Banco de Preços** – ferramenta utilizada para coleta e comparação de valores de diversas fontes governamentais e de domínio público, servindo como meio seguro e ágil para consolidação da cesta de preços estimada.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1.1.3.1. Dessa forma, garante-se que a pesquisa de preços foi conduzida com base em fontes confiáveis e atualizadas, assegurando que os valores considerados estejam alinhados aos padrões de mercado e atendam às exigências legais vigentes.

5.2. Para atender a demanda desta contratação buscou-se soluções disponíveis no mercado, a saber:

5.2.1. **Solução 1:** Aquisição de roupa hospitalar e cirúrgica.

### Vantagens:

- Os itens passam a integrar o patrimônio da Administração, possibilitando uso contínuo e prolongado;
- Melhor custo-benefício a médio e longo prazo, considerando a natureza de uso diário e repetitivo dos produtos;
- Autonomia para reposição, redistribuição e gestão interna dos estoques;
- Possibilidade de remanejamento entre unidades de saúde conforme necessidade;
- Adequado para itens de alta rotatividade e essenciais às rotinas hospitalares, como lençóis, campos cirúrgicos, camisolas, capotes e fronhas.

### Desvantagens:

- Maior desembolso inicial no momento da aquisição;
- Responsabilidade da Administração pela manutenção, higienização e substituição de peças inservíveis;
- Necessidade de espaço adequado para armazenamento e gestão de estoque.

5.2.2. **Solução 2:** Locação de roupa hospitalar e cirúrgica.

### Vantagens:

- Menor custo inicial e redução de investimentos imediatos;
- Em alguns contratos, manutenção e substituição de peças danificadas podem estar incluídas;
- Flexibilidade para ajustar volumes conforme variação da demanda;
- Adequado para demandas temporárias ou situações emergenciais específicas.

### Desvantagens:

- Os bens não passam a integrar o patrimônio público;
- Em contratos longos, o custo acumulado tende a ser superior ao da aquisição;
- Possível limitação quanto à personalização e adequação dos produtos ao padrão institucional;
- Menor aplicabilidade para itens de uso rotineiro e de baixo valor unitário.

5.3. Considerando que o objeto envolve materiais essenciais, de uso contínuo, alta rotatividade e imprescindíveis à manutenção da qualidade do atendimento hospitalar e cirúrgico, conclui-se que a aquisição é a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

5.4. Há ampla oferta de fornecedores no mercado, com capacidade técnica e produtiva suficiente para atender às especificações desta contratação sem restrições de disponibilidade.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.5. A análise de processos similares realizados por outros órgãos públicos reforça que a aquisição direta, planejada e com entregas programadas é a modalidade que melhor atende às necessidades da rede municipal de saúde, garantindo segurança no abastecimento e continuidade dos serviços.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para o orçamento da estimativa de valor desse ETP, que está em anexo, foi utilizado o sistema do Banco de Preços, com pesquisas realizadas entre 07/07/2025, às 08h:24':24" e 23/07/2025 às 09h:05':22", com relatório gerado no dia 23/07/2025, e foi utilizado o método de média aritmética dos preços obtidos pelo (TCU) Banco de Preços.

6.2. O sistema utilizado atende a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

6.3. Considerando o valor estimado deste processo, observa-se uma estimativa de despesa referente à contratação no montante de R\$ 557.566,92 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

6.4. O custo total e unitário estimado dos itens, considerando a demanda agrupada de todas as secretarias demandantes, consta na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA   | UNIDADE | QUANT. | MÉDIA/<br>UNIT R\$ | MÉDIA/<br>TOTAL R\$ |
|------|---|---------|--------|--------------------|---------------------|
| 1    | BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO G – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA POR TIRAS. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA DE 65 CM; COMPRIMENTO DA MAGA 20 CM FECHAMENTO: POR TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO | UNIDADE | 132    | R\$ 48,52          | R\$ 6.404,64        |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|   |   |         |     |           |              |
|---|---|---------|-----|-----------|--------------|
|   | FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.   |         |     |           |              |
| 2 | <p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO M – USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTAS, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 105 CM E LARGURA (TORAX) DE 65 CM; LARGURA DE MAHA NA BARRA 20 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS COM TIRAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.</p> | UNIDADE | 132 | R\$ 47,67 | R\$ 6.292,44 |
| 3 | <p>BATA CIRÚRGICA UNISSEX – TAMANHO P- USO HOSPITALAR: DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO OU SIMILAR, NA COR VERDE PADRÃO HOSPITALAR, COM ABERTURA POSTERIOR TOTAL E FECHAMENTO POR AMARRADURAS REFORÇADAS NO PESCOÇO E NA CINTURA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE HOSPITALAR, DESTINADO À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: TECIDO: TIPO BRIM (COMPOSIÇÃO ALGODÃO/POLIÉSTER OU SIMILAR), LAVÁVEL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL AO USO PROLONGADO E COMPATÍVEL COM LAVAGENS INDUSTRIAIS. RESISTÊNCIA: DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR SEM PERDER INTEGRIDADE FÍSICA OU APRESENTAR DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO; MODELAGEM APROXIMADA: UNISSEX, MANGAS CURTA, COM COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 100 CM E</p>   | UNIDADE | 132 | R\$ 44,20 | R\$ 5.834,40 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|   |   |         |     |           |               |
|---|---|---------|-----|-----------|---------------|
|   | LARGURA (TORAX) DE 58 CM; LARGURA DE MANGA NA BARRA 18 CM FECHAMENTO: POR AMARRADURAS POR FITAS DO MESMO TECIDO NA PARTE POSTERIOR, NA ALTURA DO PESCOÇO E DA CINTURA; COSTURAS: REFORÇADAS, COM ACABAMENTO INTERNO EM COSTURA DUPLA OU FRANCESA, SEM BORDAS EXPOSTAS, ASSEGURANDO DURABILIDADE E SEGURANÇA SANITÁRIA; IDENTIFICAÇÃO VISUAL: DEVE CONTER LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR TÉCNICA DE ESTAMPARIA RESISTENTE (SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO, BORDADO, DTF OU EQUIVALENTE), POSICIONADA EM LOCAL VISÍVEL (PEITO OU COSTAS); COR: VERDE HOSPITALAR UNIFORME; HIGIENIZAÇÃO: PRODUTO LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE OU LAVAGEM COM PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES. EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO: NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LOTE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DATA DE FABRICAÇÃO.  |         |     |           |               |
| 4 | CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO G: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 110 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS. COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 68 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 25 CM. | UNIDADE | 198 | R\$ 63,11 | R\$ 12.495,78 |
| 5 | CAMISOLA HOSPITALAR PARA INTERNAÇÃO, UNISSEX, TAMANHO M: CAMISOLA HOSPITALAR UNISSEX PARA USO EM PACIENTES INTERNADOS, CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO 60% E POLIÉSTER 40%, NA COR BRANCA, COM TOQUE MACIO, LEVE E RESPIRÁVEL, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO EM AMBIENTE HOSPITALAR. MODELO COM ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO POR MEIO DE DUAS TIRAS (ALÇAS) DE AMARRAR, PERMITINDO FACILIDADE NA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO, ALÉM DE GARANTIR A PRIVACIDADE DO PACIENTE. POSSUI MANGAS CURTAS E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105 CM, COBRINDO ATÉ OS JOELHOS.  | UNIDADE | 330 | R\$ 68,83 | R\$ 22.713,90 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|   |  |         |     |           |              |
|---|--|---------|-----|-----------|--------------|
|   | COSTURAS REFORÇADAS, COM ACABAMENTO DUPLO OU COSTURA FRANCESA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS INDUSTRIAIS E AO USO CONTÍNUO, SEM DEIXAR BORDAS EXPOSTAS, EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. TECIDO COM ALTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS HOSPITALARES (MÍNIMO 50 CICLOS), SEM PERDA SIGNIFICATIVA DE COR OU FORMA. APLICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E DA LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE TÉCNICA DE IMPRESSÃO SERIGRÁFICA OU SUBLIMAÇÃO (ESPECIFICAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO), RESISTENTE A LAVAGENS FREQUENTES, LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA PEÇA. TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 64 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 105 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 24 CM. |         |     |           |              |
| 6 | CAMPO FENESTRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM PESADO, NA COR VERDE, POSSUI UMA ABERTURA CIRCULAR, TÍPICAMENTE COM 10CM DE DIÂMETRO. TAMANHO 50/50CM. PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE (NÃO OBRIGATÓRIO). RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.  | UNIDADE | 231 | R\$ 42,00 | R\$ 9.702,00 |
| 7 | CAMPO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,30 X 0,30M RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.   | UNIDADE | 57  | R\$ 14,96 | R\$ 852,72   |
| 8 | CAMPO DUPLO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 0,50M. RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.  | UNIDADE | 79  | R\$ 19,30 | R\$ 1.524,70 |
| 9 | CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM. RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.  | UNIDADE | 38  | R\$ 15,40 | R\$ 585,20   |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |   |         |     |            |               |
|----|---|---------|-----|------------|---------------|
| 10 | <p>CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,80 X ,080CM. RESISTENTE A LAVAGENS, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO.</p>   | UNIDADE | 121 | R\$ 18,33  | R\$ 2.217,93  |
| 11 | <p>CAPOTE CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL, UNISSEX, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE ALGODÃO 100%, NA COR VERDE HOSPITALAR, COM TRATAMENTO QUE GARANTA RESISTÊNCIA A LAVAGENS INDUSTRIAIS, CONFORTO TÉRMICO, RESPIRABILIDADE E DURABILIDADE. MODELO COM MANGA LONGA E PUNHOS EM MALHA CANELADA DE ALGODÃO, AJUSTADOS AO PULSO, QUE PERMITEM O USO COMBINADO COM LUVAS DE PROCEDIMENTO. POSSUI AMPLA ABERTURA POSTERIOR. COM DUPLO FECHAMENTO EM TIRAS NA ALTURA DA CINTURA E NA PARTE SUPERIOR, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA E FACILIDADE NA PARAMENTAÇÃO. COSTURAS REFORÇADAS COM ACABAMENTO EM COSTURA FRANCESA OU DUPLA, SEM BORDAS EXPOSTAS, PARA EVITAR ACÚMULO DE RESÍDUOS E AUMENTAR A DURABILIDADE DO PRODUTO. MEDIDAS APROXIMADAS DO CAPOTE TAMANHO PADRÃO (TAMANHO G a GG): COMPRIMENTO TOTAL: 125 a 140 CM; LARGURA DO TÓRAX: 60 a 70 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 60 CM; LARGURA DA MANGA (CIRCUNFERÊNCIA NO BÍCEPS): 42 a 50 CM O CAPOTE DEVERÁ SER PINTADO OU ESTAMPADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA (PEITO), RESISTENTE A LAVAGENS, SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO OU DTF, SEM DESBOTAMENTO, DESCOLAMENTO OU DESGASTE PREMATURO. O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A NO MÍNIMO 50 CICLOS DE LAVAGEM HOSPITALAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU PERDA DE FUNCIONALIDADE. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO TÊXTIL E ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO</p> | UNIDADE | 137 | R\$ 109,91 | R\$ 15.057,67 |
| 12 | <p>COBERTOR HOSPITALAR -ANTIALÉRGICO: COBERTOR HOSPITALAR PADRÃO, CONFECCIONADO COM MISTURA DE FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E SEGURANÇA AO PACIENTE. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 65% POLIÉSTER; 15% ACRÍLICO; 10% ALGODÃO; 5% POLIPROPILENO; 5% VISCOSE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO ANTIALÉRGICO, ADEQUADO PARA PACIENTES SENSÍVEIS. TECIDO MACIO, LEVE E RESISTENTE, COM EXCELENTE CAPACIDADE TÉRMICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40M (LARGURA) X 1,20M (COMPRIMENTO), PODENDO AS SER CORES SORTIDAS: VERDE, ALARANJADA, CINZA, VERMELHA E AZUL (AS CORES DEVERÃO SER FORNECIDAS DE FORMA VARIADA, CONFORME DISPONIBILIDADE EM LOTE). REQUISITOS ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS NAS EXTREMIDADES, COM</p>   | UNIDADE | 253 | R\$ 80,38  | R\$ 20.336,14 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |   |                |     |            |               |
|----|---|----------------|-----|------------|---------------|
|    | ACABAMENTO RESISTENTE. PRODUTO LAVÁVEL, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 30 CICLOS DE LAVAGEM SEM DEFORMAÇÃO OU DESBOTAMENTO SIGNIFICATIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE OU EM FARDOS PLÁSTICOS COM PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E POEIRA.  |                |     |            |               |
| 13 | CORTINA HOSPITALAR DIVISÓRIA DE LEITO – CONFECCIONADA EM VINIL HOSPITALAR PARA DIVISÓRIA DE LEITO, COM RETARDANTE DE CHAMAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM BACTERIOSTÁTICO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 2,80 METROS DE LARGURA X 2,80 METROS DE ALTURA. COR: CINZA CLARA (OU PADRÃO HOSPITALAR). TECIDO ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, RESISTENTE A DESBOTAMENTO E RASGOS, APROPRIADO PARA LAVAGENS HOSPITALARES FREQUENTES (MÍNIMO DE 50 CICLOS). ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, SEM EMENDAS, BARRA COM ILHÓS, PRESILHAS OU PASSADORES, COMPATÍVEIS COM OS GANCHOS DO TRILHO ESPECIFICADO NO ITEM 01. DEVENDO CONTER FAIXA SUPERIOR EM TELA MICROPERFURADA IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA VENTILAÇÃO, SEM ABSORVER ÁGUA, SECREÇÕES OU POEIRA, PARA ADEQUAÇÃO DA DISTÂNCIA DO PISO AO TETO. PERSONALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE, APLICADA POR SERIGRAFIA OU TÉCNICA EQUIVALENTE, RESISTENTE A LAVAGENS. | UNIDADE        | 53  | R\$ 406,67 | R\$ 21.553,51 |
| 14 | FRONHA HOSPITALAR 100% ALGODÃO – PERSONALIZADA FRONHA HOSPITALAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE USO INSTITUCIONAL, ADEQUADA AO AMBIENTE HOSPITALAR, COM ACABAMENTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE E RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGENS FREQUENTES. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, TECIDO TIPO PERCAL OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 140 G/M², RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS E AUTOCLAVAGENS. COR: BRANCA DIMENSÕES: 55 CM X 75 CM (MEDIDAS FINAIS APÓS COSTURA) ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS EM TODAS AS EXTREMIDADES, COM BAINHA DUPLA. PERSONALIZAÇÃO: PINTADA OU ESTAMPADA COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, RESISTENTE A LAVAGENS HOSPITALARES. REQUISITOS ADICIONAIS: TECIDO MACIO AO TOQUE, LEVE E RESPIRÁVEL. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E COM BOA DURABILIDADE.   | UNIDADE        | 429 | R\$ 27,77  | R\$ 11.913,33 |
| 15 | GORRO CIRÚRGICO REUTILIZÁVEL, TECIDO BRIM LEVE OU ALGODÃO MISTO (MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), COR VERDE HOSPITALAR, MODELO FECHADO, ELÁSTICO POSTERIOR PARA AJUSTE ANATÔMICO. COSTURAS REFORÇADAS, ACABAMENTO COM VIÉS. LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA EM SERIGRAFIA RESISTENTE.  | UNIDADE        | 33  | R\$ 29,67  | R\$ 979,11    |
| 16 | LAP CIRÚRGICO 9 PEÇAS, CONFECCÃO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO, ALTA DENSIDADE, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS, COR VERDE, CONTENDO 1 CAMPO PARA ENVOLVER, EM FORMATO RETANGULAR TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE MESA TAMANHO 1,20 X 1,50M, 1 CAMPO DE ENVOLVER, FORMATO QUADRADO, TAMANHO 1,20 X 1,20M, 2   | KIT C/ 9 PEÇAS | 36  | R\$ 290,68 | R\$ 10.464,48 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |  |         |     |            |               |
|----|--|---------|-----|------------|---------------|
|    | CAMPOS PÉ DE CABEÇA, TAMANHO 1,20 X 1,60M, 2 CAMPOS LATERAIS TAMANHOS 1,20 X 1,20M, 2 CAPOTES CIRÚRGICOS. PINTADOS COM PINTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE.   |         |     |            |               |
| 17 | LENÇOL HOSPITALAR ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, TAM 1.40X2.40M., PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE, COM ELÁSTICO.   | UNIDADE | 946 | R\$ 41,70  | R\$ 39.448,20 |
| 18 | LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO, TAMANHO 0,90 X 1,80M, COM ELASTICO, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 176 | R\$ 28,62  | R\$ 5.037,12  |
| 19 | LENÇOL PARA MACA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 1,10 X 2,40M, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.   | UNIDADE | 253 | R\$ 50,33  | R\$ 12.733,49 |
| 20 | SAPATILHA HOSPITALAR PROPE, TAMANHO 35 A 42, INDICADO PARA ÁREAS QUE EXIGEM CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO. ADEQUADA PARA ÁREAS ONDE HÁ NECESSIDADE DE EVITAR A ENTRADA DE SUJEIRA. CONFECCÃO EM BIM COM GRAMATURA ACIMA DE 250G/M2, SEM NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO LOGOMARCA. | PAR     | 33  | R\$ 18,97  | R\$ 626,01    |
| 21 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 115 | R\$ 129,75 | R\$ 14.921,25 |
| 22 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 60  | R\$ 143,92 | R\$ 8.635,20  |
| 23 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 121 | R\$ 80,98  | R\$ 9.798,58  |
| 24 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR AZUL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 88  | R\$ 80,98  | R\$ 7.126,24  |
| 25 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO G, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 209 | R\$ 146,71 | R\$ 30.662,39 |
| 26 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO GG, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 82  | R\$ 153,67 | R\$ 12.600,94 |
| 27 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO M, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 418 | R\$ 145,80 | R\$ 60.944,40 |
| 28 | PIJAMA CIRURGICO, TAMANHO P, COR VERDE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM  | UNIDADE | 275 | R\$ 141,45 | R\$ 38.898,75 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |   |         |     |            |               |
|----|---|---------|-----|------------|---------------|
|    | GRAMATURA ABAIXO DE 200G. GOLA REDONDA, BOLSOS NA FRENTE, CALÇA COM ELÁSTICO. AMBOS CAMISA E CALÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   |         |     |            |               |
| 29 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 104 | R\$ 92,84  | R\$ 9.655,36  |
| 30 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE. | UNIDADE | 78  | R\$ 108,86 | R\$ 8.491,08  |
| 31 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 148 | R\$ 98,47  | R\$ 14.573,56 |
| 32 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR CINZA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E LAVANDERIA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 88  | R\$ 94,63  | R\$ 8.327,44  |
| 33 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO M, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 71  | R\$ 92,84  | R\$ 6.591,64  |
| 34 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO G, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 71  | R\$ 92,84  | R\$ 6.591,64  |
| 35 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR VERDE CLARO, TAMNHO GG, PARA USOS DOS MAQUEIROS. CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. CAMISA GOLA REDONDA, COM BOLSOS NA FRENTE, CALÇAS COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 49  | R\$ 98,47  | R\$ 4.825,03  |
| 36 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO G, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 77  | R\$ 104,40 | R\$ 8.038,80  |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |  |         |     |            |               |
|----|--|---------|-----|------------|---------------|
| 37 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO GG, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.   | UNIDADE | 77  | R\$ 109,40 | R\$ 8.423,80  |
| 38 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO M, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 77  | R\$ 99,74  | R\$ 7.679,98  |
| 39 | CONJUNTO DUAS PEÇAS NA COR BRANCA, TAMNHO P, PARA USOS DOS FUNCIONARIOS DAS AREAS DE SND (SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA). CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM COM GRAMATURA ABAIXO DE 200G. COM UM BOLSOS NA FRENTE DAS CAMISA, GOLA REDONDA, CALÇA COM ELÁSTICO, COM BOLSOS LATERAIS IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.  | UNIDADE | 77  | R\$ 92,67  | R\$ 7.135,59  |
| 40 | SACO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, MEDINDO 0,50 X 1,00M, COM CADARÇO, COM IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.  | UNIDADE | 49  | R\$ 67,67  | R\$ 3.315,83  |
| 41 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO, COR BRANCA, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE. TAM. 67/120CM   | UNIDADE | 385 | R\$ 46,40  | R\$ 17.864,00 |
| 42 | TRAVESSEIRO ANTI ALÉRGICO COM ZIPER, MEDINDO 50X70CM, FEITO EM NAPA, COR AZUL, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.   | UNIDADE | 286 | R\$ 94,95  | R\$ 27.155,70 |
| 43 | TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (M) TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA SUPORTE POSTURAL E ACOMODAÇÃO DE PACIENTES EM AMBIENTES HOSPITALARES OU CLÍNICOS. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE ADEQUADA PARA GARANTIR CONFORTO E SUSTENTAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM (BASE) X 35 CM (ALTURA) X 35 CM (PROFUNDIDADE), PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO DE USO HOSPITALAR, NOVO, SEM SINAIS DE USO ANTERIOR. | UNIDADE | 3   | R\$ 88,23  | R\$ 264,69    |
| 44 | TRAVESSEIRO FORMATO TRIANGULAR (G): TRAVESSEIRO DE APOIO EM FORMATO TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR SUPORTE POSTURAL ADEQUADO EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICAS E UNIDADES DE REABILITAÇÃO. CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E CONFORTÁVEL. REVESTIMENTO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS. ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO OU MATERIAL DE DENSIDADE MÉDIA, QUE PROPORCIONE CONFORTO E FIRMEZA AO USUÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM (BASE) X 45 CM (ALTURA) X 45 CM (PROFUNDIDADE), ADMITINDO-SE   | UNIDADE | 3   | R\$ 88,23  | R\$ 264,69    |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                     |  |         |     |            |                       |
|---------------------|--|---------|-----|------------|-----------------------|
|                     | VARIAÇÃO DE ATÉ 10% CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, DE USO HOSPITALAR, ISENTO DE QUALQUER AVARIA OU USO PRÉVIO.   |         |     |            |                       |
| 45                  | TRILHO FLEXÍVEL COM GANCHOS PARA CORTINA HOSPITALAR: TRILHO HOSPITALAR FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, APROPRIADO PARA AMBIENTES HOSPITALARES. COMPRIMENTO TOTAL DO TRILHO: 3 (TRÊS) METROS LINEARES, PODENDO SER AJUSTÁVEL OU MOLDÁVEL CONFORME LAYOUT DO AMBIENTE. ACOMPANHA GANCHOS DESLIZANTES TIPO ROLDANA (OU SIMILAR), COMPATÍVEIS COM CORTINAS HOSPITALARES EM TECIDO DE POLIÉSTER, PERMITINDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS CORTINAS. FIXAÇÃO NO TETO POR MEIO DE SUPORTES E PARAFUSOS DE AÇO INOX, INCLUSOS NO FORNECIMENTO. DEVE SUPOSTAR O PESO DA CORTINA HOSPITALAR DE FORMA SEGURA E SEM RISCO DE DEFORMAÇÕES. PRODUTO LIVRE DE BORDAS CORTANTES, DE MANUSEIO SEGURO, E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. | UNIDADE | 73  | R\$ 137,96 | R\$ 10.071,08         |
| 46                  | LENÇOL HOSPITALAR 2,00 M X 0,85 M COM LOGOMARCA LENÇOL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, RESISTENTE, MACIO AO TOQUE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,85 METRO DE LARGURA, COM COSTURAS REFORÇADAS COM ELÁSTICOS NAS BORDAS PARA MAIOR DURABILIDADE. DEVE CONTER A LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE, APLICADA POR MEIO DE SERIGRAFIA, BORDADO OU OUTRA TÉCNICA DURÁVEL, RESISTENTE A LAVAGENS INDUSTRIAIS, POSICIONADA DE FORMA VISÍVEL E PADRONIZADA CONFORME ORIENTAÇÃO DA CONTRATANTE. PRODUTO DESTINADO AO USO EM LEITOS HOSPITALARES E/OU AMBULATORIAIS. FORNECIDO NOVO, SEM USO PRÉVIO, PRONTO PARA UTILIZAÇÃO.   | UNIDADE | 429 | R\$ 41,81  | R\$ 17.936,49         |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |         |     |            | <b>R\$ 557.566,92</b> |

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1. Após análise, entendemos que a solução que traz maior vantajosidade para a Administração Municipal é a Aquisição do objeto, via licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com a utilização do sistema de registro de preços, com julgamento por lote e item.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após o registro e análise das informações relativas à contratação, avaliamos as perspectivas de mercado e as características operacionais do objeto para fins de decisão quanto ao parcelamento, a saber:

8.1.1. Considerando que a contratação contempla um conjunto diversificado de itens de roupa hospitalar e cirúrgica, com finalidades e especificações técnicas distintas, optou-se pelo parcelamento com julgamento por lote e item, em licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme solução indicada no item 7.1. Essa estratégia permite que fornecedores especializados concorram apenas nos grupos ou itens em que possuem maior competitividade técnica e comercial, aumentando a participação de empresas do setor e

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

estimulando a competição.

8.1.2. O parcelamento contribui para mitigar riscos operacionais e garantir a continuidade dos fornecimentos, evitando a dependência de um único fornecedor para todos os itens. Também possibilita ajustes no fornecimento conforme a demanda real das unidades de saúde, reduzindo desperdícios e melhorando a gestão de estoques, sem comprometer a padronização visual e técnica dos materiais, assegurada pelas especificações constantes no edital.

8.1.3. A adoção do julgamento por lote e item viabiliza a obtenção de preços mais vantajosos por meio de economia de escala em determinados grupos, ao mesmo tempo em que preserva a qualidade e a conformidade dos produtos. Tal escolha está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, garantindo que a contratação atenda de forma eficaz e contínua às demandas das unidades hospitalares, da UPA, do SAMU e demais serviços vinculados.

### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Garantia de abastecimento contínuo e eficaz de rouparia hospitalar e cirúrgica para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, incluindo Hospitais Municipais, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, assegurando conforto, higiene e acolhimento adequados por meio do uso de materiais apropriados;
- Redução dos riscos de infecção hospitalar e contaminações cruzadas, com fornecimento de peças compatíveis com os protocolos de biossegurança;
- Eficiência operacional nas rotinas hospitalares e cirúrgicas, garantindo a pronta disponibilidade de itens como lençóis, campos cirúrgicos, aventais, camisolas e demais peças têxteis essenciais;
- Apoio direto às ações de urgência, emergência e transporte de pacientes, com insumos adequados para as demandas do SAMU e demais serviços;
- Diminuição de custos indiretos decorrentes de aquisições emergenciais, por meio de planejamento e entregas programadas;
- Melhoria na gestão e controle de estoque, centralizando a distribuição no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis ao setor público de saúde;
- Apoio às equipes multiprofissionais na execução de suas atividades com segurança, eficiência e qualidade.

9.2. Com a demanda pretendida, esta Administração busca garantir a continuidade dos serviços hospitalares e de urgência, a eficiência operacional das unidades de saúde, a otimização de tempo e recursos, além de assegurar padrões adequados de higiene, biossegurança e conforto para pacientes e profissionais.

### 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Em relação ao objeto da contratação, identificam-se providências que deverão ser adotadas no âmbito da Administração Municipal para garantir a correta utilização e gestão da rouparia hospitalar e cirúrgica adquirida.

10.2. Para assegurar o uso eficiente, seguro e sustentável dos produtos, a Administração Pública deverá:

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Disponibilizar treinamento e/ou orientação às equipes responsáveis pelo recebimento, armazenamento, manuseio e distribuição da roupa, abordando aspectos de higiene, biossegurança e conservação dos materiais;
- Implementar rotinas e protocolos para o controle de estoque, garantindo rastreabilidade, correta distribuição e reposição tempestiva das peças;
- Assegurar que a utilização e higienização dos itens sejam realizadas conforme as normas técnicas e regulamentações vigentes (ANVISA, ABNT e demais aplicáveis);
- Designar equipes ou servidores responsáveis pela fiscalização do uso e manutenção adequada dos itens, evitando danos ou perdas desnecessárias;
- Garantir a destinação ambientalmente adequada das peças inservíveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Em relação ao objeto da contratação, identificam-se contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

#### 11.1.1. Contratações correlatas:

- Contratação de serviços de lavanderia hospitalar para higienização e esterilização das peças;
- Aquisição de produtos e insumos para lavagem e desinfecção (detergentes, desinfetantes e produtos químicos específicos);
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as equipes que realizam o manuseio, transporte e higienização da roupa;
- Manutenção e aquisição de máquinas e equipamentos utilizados no processamento da roupa (lavadoras, secadoras, calandras).

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Após análise do objeto a ser contratado, identificam-se possíveis impactos ambientais associados à produção, transporte, utilização e descarte da roupa hospitalar e cirúrgica. Entre eles, destacam-se:

#### 12.1.1. Impactos potenciais identificados:

- **Geração de resíduos sólidos** decorrentes de embalagens plásticas e papéis utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos;
- **Descarte de peças têxteis** inutilizadas ou desgastadas após o limite de uso, podendo contribuir para o aumento do volume de resíduos não recicláveis;
- **Consumo de água, energia e produtos químicos** durante os processos de lavagem e esterilização, com potencial geração de efluentes;
- **Emissão de CO<sub>2</sub>** proveniente do transporte dos materiais até as unidades de saúde;
- **Risco de destinação inadequada** de itens contaminados ou não passíveis de reutilização, impactando a saúde pública e o meio ambiente.

#### 12.1.2. Medidas de mitigação recomendadas:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis e possuam certificações de sustentabilidade ou gestão ambiental;
- Adquirir produtos de maior durabilidade, resistentes a múltiplos ciclos de lavagem e esterilização, reduzindo a necessidade de reposição e descarte;
- Implementar ou fortalecer programas de logística reversa para embalagens e materiais de transporte;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Estabelecer orientações claras para o manejo e destinação correta de peças inservíveis, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e normas da ANVISA;
- Incentivar a utilização de processos de higienização que otimizem o consumo de água e energia, bem como o uso de produtos de limpeza biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente;
- Realizar monitoramento periódico da geração e destinação de resíduos, buscando oportunidades de reaproveitamento ou reciclagem.

12.2. Ao incorporar essas ações na contratação, a Administração Municipal poderá reduzir impactos ambientais, promover o uso racional de recursos e contribuir para a sustentabilidade na gestão da roupa hospitalar e cirúrgica.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Considerando os aspectos técnicos e operacionais apresentados, evidencia-se que a contratação destinada à aquisição de roupa hospitalar e cirúrgica revela-se não apenas imprescindível à manutenção regular dos serviços de saúde do município, como também de caráter estratégico para a Administração Pública. A concretização dessa aquisição garante à gestão municipal a continuidade, a eficiência e a excelência no atendimento hospitalar e de urgência, reafirmando, de maneira inequívoca, seu compromisso com a proteção da saúde, a segurança e o bem-estar da população.

13.2. Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe de planejamento da contratação, conclui-se que a solução mais vantajosa para atender a demanda é a aquisição da roupa hospitalar e cirúrgica, conforme as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos.

13.3. Viabilidade técnica: Os itens previstos atendem integralmente aos requisitos funcionais e operacionais necessários ao pleno desempenho das atividades hospitalares, cirúrgicas e de urgência. As especificações foram definidas considerando fatores como resistência, durabilidade, adequação aos protocolos de biossegurança, compatibilidade com lavagens e esterilizações hospitalares, e conformidade com as normas da ANVISA, ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

13.4. Viabilidade econômica: Do ponto de vista financeiro, a aquisição apresenta-se como a alternativa mais econômica e eficiente frente a outras modalidades, como a locação, especialmente considerando a alta rotatividade e o uso contínuo desses materiais nas unidades de saúde. A pesquisa de preços, baseada em múltiplas fontes confiáveis, demonstra alinhamento com os valores praticados no mercado, reforçando o princípio da economicidade. Ademais, os produtos possuem vida útil compatível com a intensidade de uso prevista, otimizando o investimento e minimizando a necessidade de reposições emergenciais.

13.5. Adequação: A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, atendendo diretamente às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades específicas da rede municipal de saúde. O fornecimento dos produtos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho das equipes e para a qualidade do atendimento prestado à população.

13.6. Conclusão: A solução proposta supre lacunas críticas relacionadas à disponibilidade de insumos hospitalares e cirúrgicos essenciais, assegurando que as unidades de saúde estejam adequadamente abastecidas para atender às demandas diárias, emergenciais e programadas, com qualidade, segurança e conformidade técnica.

13.7. Recomenda-se que a futura licitação seja realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, considerando que: as aquisições serão frequentes e contínuas; as entregas serão parceladas, de acordo com a necessidade das unidades requisitantes; há

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

variação nos quantitativos demandados ao longo do tempo, o que inviabiliza a previsão exata e segura do consumo.

13.8. O uso do Sistema de Registro de Preços proporciona flexibilidade à Administração, não gerando obrigação de contratação imediata e permitindo licitação específica quando necessário, resguardada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.9. Com base no exposto, propõe-se o prosseguimento para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tendo como solução mais vantajosa a aquisição da roupa hospitalar e cirúrgica, **via Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços**, observando o Decreto Municipal nº 015/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, para o referido objeto, portanto, passando a nova fase para elaboração do Termo de Referência, conforme o § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

### 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Barcarena/PA, 19 de agosto de 2025.

**Elaborado por:**

---

**Vanessa Liane de Oliveira Lacerda**

Matricula: 96213-9/1

Cargo: Assistente de Administração

**Orçamento elaborado por:**

---

**Natalia Suelen Sodre dos santos**

Matricula: 4508-0/7

Cargo: Agente Administrativo

**Aprovado por:**

---

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 0015/2025 – GPMB